Propriedade Intelectual como Instrumento para o Apoio à Inovação e à Proteção do Conhecimento

Sergio M Paulino de Carvalho
Ass Assuntos Econômicos INPI

XXII Encontro Técnico AESABESP
1 de agosto de 2011
Mesa 2 Propriedade Intelectual

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) agência federal estabelecida em 1970

- Objetivos:
  - Concessão de Direitos de Propriedade Industrial (Marcas, Patentes, Desenho Industrial, Indicações Geográficas,
  - Registro de Programas de Computador, Topografia de Circuitos Integrados
  - Registro de Acordos de licença de Registros de Propriedade Industrial, Transferência de Tecnologia e Franquia.

INPI e a Política Industrial Brasileira

Objetivos:

- Eficiência e qualidade no exame e na concessão de direitos de propriedade industrial e registro dos contratos de concessão de licenças de direitos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e franquias
- Discussão sobre a melhora do marco regulador na Propriedade Industrial
- Promoção do uso estratégico da propriedade intelectual: desenvolvimento de competências das empresas e instituições de pesquisa na proteção e na gestão da Propriedade Intelectual

Criação de uma Instância Institucional Interna para lidar novas atribuições: Diretoria de Articulação em 2005

- O crescimento da capacidade tecnológica e da inovação no país passam a ser centrais para o desenvolvimento sustentável, se diferenciando do modelo de substituição de importações
- Estabelece uma mudança na política histórica de desenvolvimento industrial que deixava num plano secundário os investimentos em inovação – ocorriam como exceção
- Em 2007, a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP - estabeleceu metas e desafios para a política industrial no Brasil.
- Inserção no Sistema Nacional de Inovação – proteção e gestão da propriedade intelectual como fundamentais para o êxito do setor produtivo nacional.

Lei da Inovação, Universidades e Centros de Inovação Tecnológica

Lei nº 10.973, de 02 dezembro de 2004

Fomentar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica e um contexto produtivo, visando aumentar a formação, a autonomia tecnológica e o desenvolvimento industrial

Estabelece:

Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT: instituições cuja missão se centram principalmente na execução das atividades de pesquisa básica e aplicada, de inovação científica o tecnológica;

Núcleos de Inovação Tecnológica - NIT: centro formado por uma ou mais ICTs com o objetivo de gerir suas políticas de inovação;

Art. 16. a ICT deve ter um centro de inovação tecnológica próprio em combinação com outras ICTs, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

São competências mínimas dos NITs:

I - responsáveis pela manutenção da política institucional de **fomento da proteção das criações**, pelas licencias, pela inovação e outras formas de **transferência de tecnologia**;

II - **avaliar y classificar** os resultados das atividades e projectos de pesquisa para cumprir com os requisitos da presente lei;

III - avaliar a solicitação de um **inventor independente** para adotar uma invenção na forma do artigo 22;

IV – avaliar a conveniência e promover a **proteção das criações desenvolvidas** pela instituição

V - opinar sobre a conveniência de divulgar as **criações desenvolvidas pela instituição**, que podem ser protegidas por propriedade intelectual;

VI – acompanhar **a tramitação das solicitações y gerir** a manutenção dos direitos de propriedade intelectual da instituição.

Planejamento Estratégico 2007-2011

Diretriz IV – Aplicação e promoção da educação e da pesquisa em Propriedade Intelectual

- **Objetivo estratégico:**
  - Consolidar as atividades de ensino da Academia de Propriedade Intelectual
  - Consolidar as atividades de pesquisa sobre da Propriedade Intelectual

- Detalhando ações
  - Dotar o Brasil de um centro de ensino e pesquisa em matéria de propriedade intelectual e estabelecer sua relação com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do país
  - Organizar e coordenar as atividades de pesquisa em matéria de propriedade intelectual e estabelecer sua relação com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do país no âmbito da Academia de Inovação e Propriedade Intelectual

Portaria MDIC Nº 130, de 12/06/08, criou novas responsabilidades para a Academia do INPI

- Promover o ensino da propriedade intelectual **destacando sua rela;cão com as mudanças tecnológicas, econômicas, sociais e culturais**
- Criar mecanismos para a **difusão de conhecimentos** relativos à propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento
- Desenvolver recursos humanos através da coordenação, acompanhamento e avaliação dos **cursos de curta, média e longa duração** em todo território nacional
- Desenvolver recursos humanos mediante a coordenação, acompanhamento e avaliação de cursos de capacitação e formação acadêmica e **Lato y Stricto Sensu** em associação com outras instituições de ensino
- Criar, desenvolver e aplicar mecanismos para a difusão de conhecimentos através de estratégias de **educação à distância**
- Discutir, definir y coordenar l implantação e estruturação de linhas de pesquisa sobre questões relacionadas com a propriedade intelectual, a inovação e o desenvolvimento
- Criar, desenvolver e implementar formas de **difusão de conhecimentos** produzidos nesta Coordenação
- Coordenar e supervisionar as atividades orientadas a acadêmicos, tais como seminários, cursos, workshops, conferências, simpósios, congressos, entre outros
- Promover e realizar **intercâmbios com instituições educativas e de pesquisa**, e instituições similares, nacionais e internacionais, para desenvolver atividades de interesse comum

Atividades da Academia para capacitar os agentes do Sistema Nacional de Inovação

- Cursos presenciais, workshops e EAD
- Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação
- Eventos

Cursos de Curta Duração - 03 níveis – Presenciais

- **Básico (40 horas)**

  Apresentar uma visão atualizada dos mecanismos de proteção das criações intelectuais, centrando no marco jurídico disponível e na responsabilidades legais do INPI, com ênfase na sua importância como agente estratégico no processo de proteção dos conhecimentos, contribuindo para a inovação e o desenvolvimento nacional.

- **Intermediário (40 horas)**

  Apresentar uma visão genal sobre a classificação de un documento de patente de acordo com a Classificação Internacional de Patentes, aprofundar os conhecimentos sobre a Lei de Propriedade Industrial e o uso e a busca de informação tecnológica em documentos de patente.

- **Avançado (32 horas)**

  Apresentar uma visão genal de contratos de cessão e concessão de licenças de tecnologia, incentivos fiscais disponíveis e a importância de utilizar os fundos existentes para o desenvolvimento de novas tecnologias. O curso também apresenta estratégias para a preparação de estudos de previsão tecnológica, de redação de patentes e registro de software.

Formação especial

Workshops Temáticos:

- **Redação de patentes**
- **Vigilância Tecnológica**

Cursos para grupos específicos:

- **PI para empresários**
- **PI para Bibliotecários**

Em colaboração com a OMPI:

- **Sucesso do Licenciamento Tecnológico – STL**
- **Patent Drafting**
- **PMEs**

Formacição Internacional (América Latina):

- **2011 – Costa Rica**
- **2010 – Colombia, Rep. Dominicana, Chile (2) e Perú**

NORTE	
Básico	193
Intermediário	98
Avançado	90
Oficinas	30
Total	411

NORDESTE	
Básico	707
Intermediário	272
Avançado	144
Total	1123

CENTROESTE	
Básico	404
Intermediário	198
Avançado	114
Total	716

SUDESTE	
Básico	1651
Intermediário	531
Avançado	404
Oficinas	302
Total	2888

SUL	
Básico	428
Intermediário	280
Avançado	138
Oficinas	264
Total	1110

Ano	Cursos	Participantes
2005	15	574
2006	57	1695
2007	37	1184
2008	34	891
2009	32	1011
2010	34	1176
Total	**209**	**6531**

Outras atividades de formação para ampliar o alcance e adoção de novas tecnologías

Ensino técnico para o mercado de trabalho: Acordo de Cooperação Técnica entre INPI a Secretaria Nacional de Educação Profissional e Técnica do Ministério da Educação (SETEC / MEC)

Objetivos: fortalecimento da cultura da proteção dos conhecimentos, da transferência de tecnologia e da propriedade industrial nas instituições da Rede Federal de Formação Profissional em ciência e tecnologia - e promover, através desta associação, sua difusão em várias outras instâncias (p.ex. Aqui em São Paulo na Paula Souza).

Ações:

- Formação de grupos de IFETs e NIT's de todas as regiões do Brasil, através dos Cursos do Ciclo de Formação do INPI. Estes profissionais também van a desempenhar o papel de multiplicadores e difusores da cultura da PI em suas respectivas instituições (em curso).

...sigue

- A criação do 'Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação', foi um processo de aprendizagem a distancia, para os professores e pesquisadores de IFETs registrados nos Grupos de Pesquisa do CNPq (se espera 2012).

- Criação de Curso de Nível Técnico sobre Propriedade Intelectual, que será oferecido no eixo tecnológico de Tecnologia: Gestão e Direção de Empresas. 800 h / a (previsto para 2012).

Ensino a distancia – http://academia.inpi.gov.br/ead

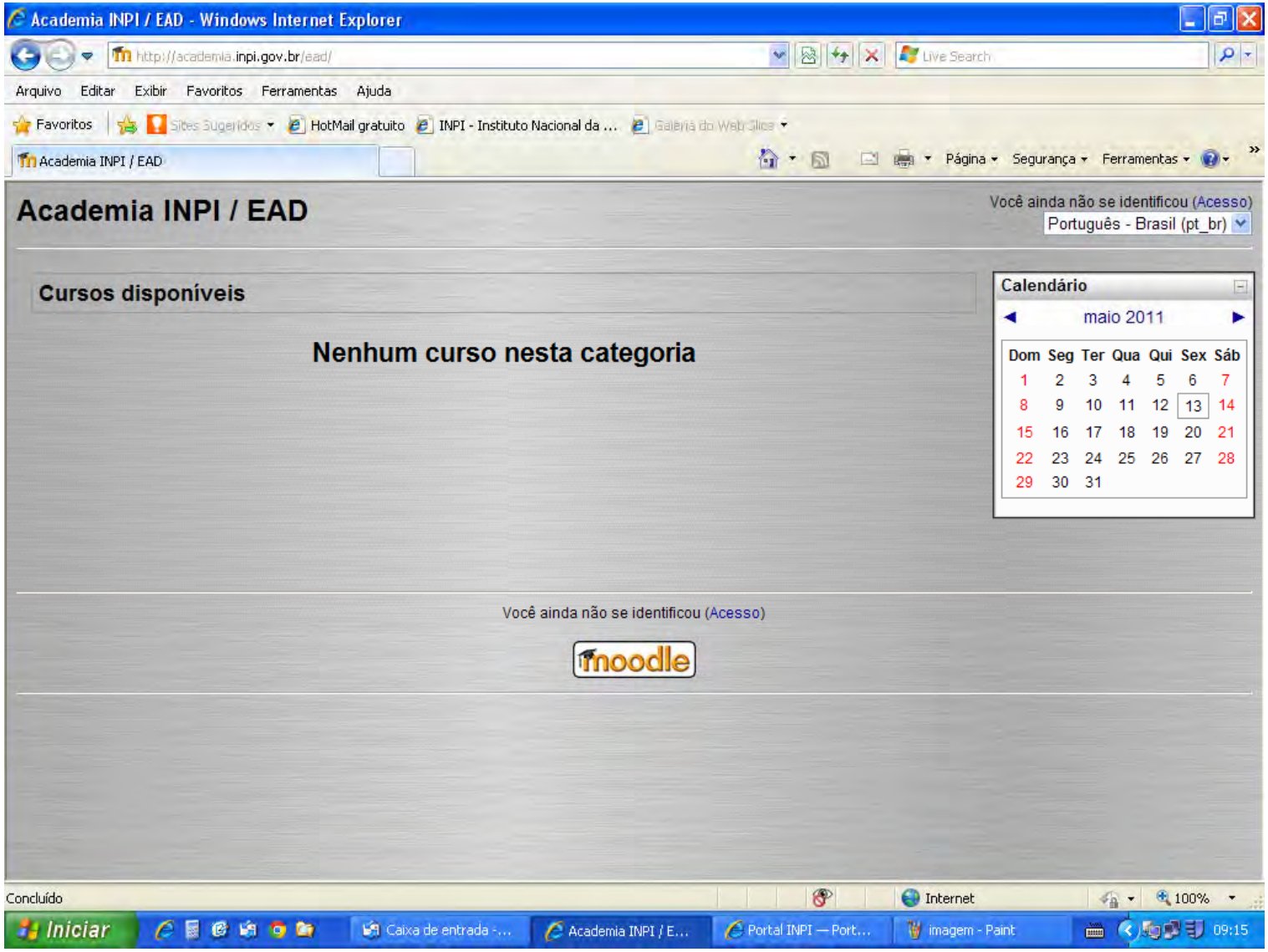

Revista Eletrônica – http://academia.inpi.gov.br/revista

Necessidade de debate acadêmico e científico sobre a temática da propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento no Brasil.

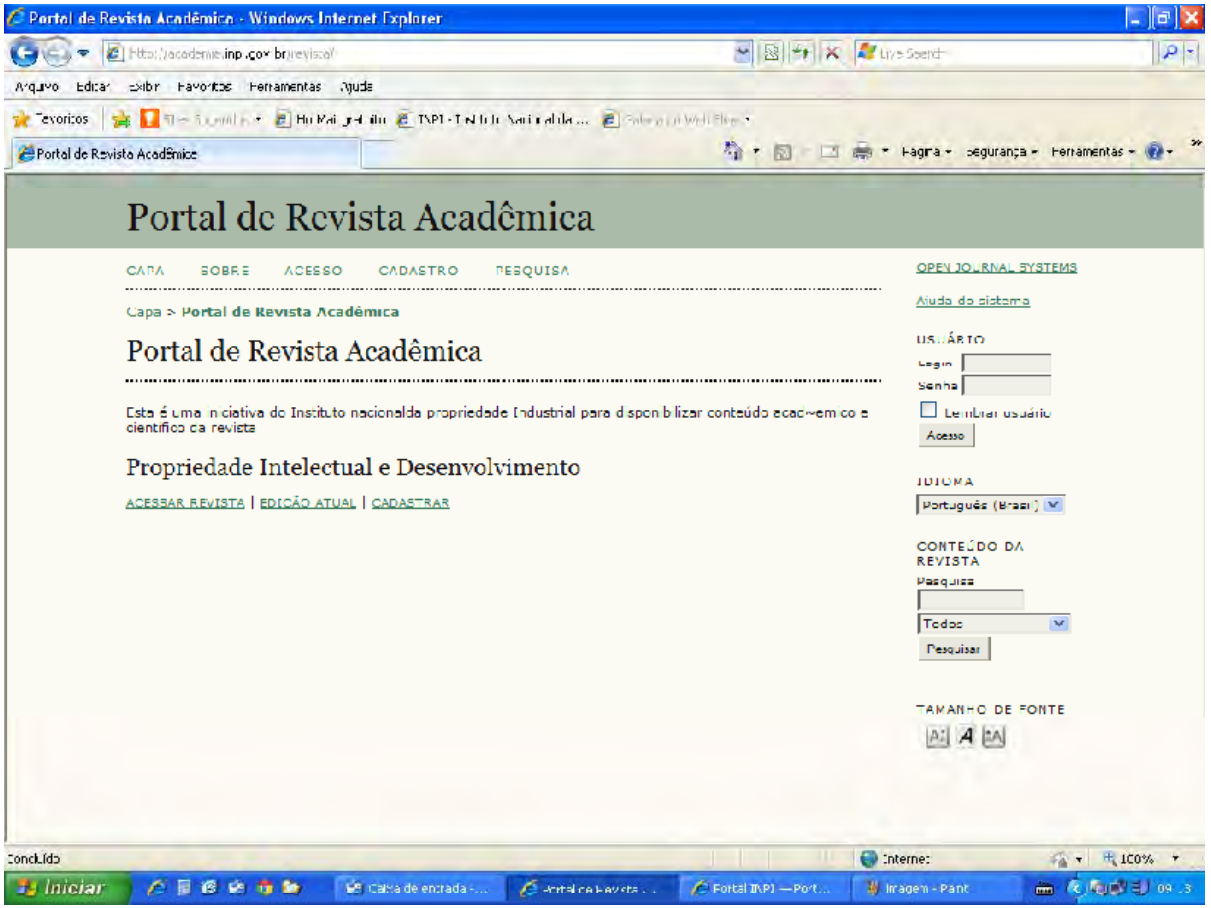

Programa de “Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação do INPI”

Linha I: Globalização e regionalização: Modelos de proteção por propriedade intelectual e seu papel no desenvolvimento

Linha II: Políticas Setoriais e campos emergentes

Linha pesquisa III: Propriedade Intelectual e DesenvolvimentoTecnológico

Linha pesquisa IV: Propriedade Intelectual, Sociedade e Empresas Brasileiras

Alguns resultados:

- 05 turmas
- 117 estudantes regulares
- 48 disssertações

ENAPID

PI em Questão

Outras atividades de formação para ampliar o alcance do ensino em PI e a adoção de novas tecnologias

Curso Básico a Distancia de Propriedade Intelectual (DL101-Br) - em colaboração com a OMPI

.Ações:

- Formação de tutores e administradores para o curso (08 especialistas do INPI formados em 2010).
- Tutoría do curso DL101P - semestre 2 / 2010 (total de 691 alunos matriculados).
- Preparação de conteúdos complementares relativos a legislação de propriedade intelectual do Brasil para compor com o conteúdo de DL101P

Beneficios de oferecer curso a distância

- Aumento do número de alunos por cada edição
- Ampliar o alcance do curso, chegando a lugares onde seria difícil o envio de instrutores oe INPI devido a problemas de infra-estrutura e de acesso.
- Brasil - dimensões continentais diferenças regionais.
- Formação de profissionais que não dispõem de tempo para assistir aos cursos.
- Redução dos gastos em passagens aéreas e diárias dos servidores.
- Possibilidade de integração de pessoas de vários países para intercambiar experiências sobre o tema.
- Possibilitam INPI desenvolver novos cursos e workshops

Resultados Esperados

- Aumento da capacidade para atender as demandas de formação em PI em língua portuguesa.
- Inserção dos temas da cultura de propriedade intelectual na sociedade.
- Participação ativa do INPI na difusão e na formação de recursos humanos na área da Propriedade Industrial, na Era do Conhecimento.
- Democratização do acesso a PI pela sociedade brasileira para dessa forma contribuir para o desenvolvimento.
- Aumento de depósitos e registro de propriedade intelectual por brasileiros no Brasil e no exterior.
- Aumento da competitividade do Brasil no mercado internacional.

Obrigado!

Sergio Medeiros Paulino de Carvalho

Assessor de Assuntos Econômicos

55-21-30373044

sergiom@inpi.gov.br